



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DA VEREADORA – AMANDA CARLA GONÇALVES - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 09 /2026.

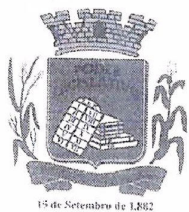
A vereadora, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Reitera indicações anteriormente apresentadas para que seja reimplantado o serviço de ecoterapia no município de Dores do Indaiá/MG.”

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade reiterar a necessidade de reimplantação do serviço de ecoterapia no município de Dores do Indaiá/MG, uma vez que tal atividade desempenha papel fundamental no tratamento e no desenvolvimento de crianças, adolescentes e adultos com diversas condições de saúde física, neurológica e emocional.





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

A ecoterapia é reconhecida nacionalmente como método terapêutico complementar de grande eficácia, especialmente para pessoas com transtornos do espectro autista, paralisia cerebral, dificuldades motoras, transtornos psicossociais e outras limitações que demandam estímulos diferenciados. Além dos benefícios clínicos e comportamentais, o serviço promove inclusão social, autonomia e melhoria significativa da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

Diante disso, renova-se o pedido já encaminhado anteriormente, na expectativa de que a gestão municipal priorize essa importante política pública e restabeleça o atendimento o quanto antes.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 02 de março de 2026.


AMANDA CARLA GONÇALVES
Vereadora - AVANTE



